



18 DE MAIO



Dia Nacional de
Combate ao Abuso e à
Exploração Sexual de
Crianças e Adolescentes

Orientações técnicas aos municípios sobre o Maio Laranja

O dia 18 de maio marca o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, uma data importante para fomentar e reunir iniciativas do Poder Público e da sociedade civil que contribuam para fortalecer e dar visibilidade ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

No intuito de reforçar o compromisso com a proteção integral da infância e da adolescência, o Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, apresenta orientações técnicas e convida todos os municípios mineiros a se mobilizarem para a adoção de medidas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

A **Rede de Proteção e Atendimento** municipal, principalmente, os **Conselhos Tutelares, CRAS e CREAS**, têm como atribuições oferecer suporte, acolhimento (do caso) e encaminhamento adequado para cada situação. Destacamos, assim, a importância do planejamento e da preparação das equipes para reforçar o atendimento das demandas durante o período de mobilização, em especial, o Conselho Tutelar, conforme o artigo 131 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

O que é o 18 de Maio?

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituído pela Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000, para conscientizar a sociedade sobre a importância de proteger os direitos das crianças e dos adolescentes e combater qualquer forma de violência sexual.

A escolha da data é uma referência ao “Caso Araceli”, uma menina de oito anos, que foi vítima de violência sexual, em 1973, no estado do Espírito Santo. Durante todo o mês de maio, órgãos governamentais, organizações sociais, escolas e comunidades promovem debates, campanhas e



atividades educativas para alertar sobre os riscos da violência sexual e incentivar a denúncia de casos de abuso e exploração infantil.

Portanto, o Dia Nacional representa uma forma de sensibilizar a população mineira e reforçar o disposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que asseguram a proteção integral às crianças e aos adolescentes. O artigo 5º do ECA estabelece, em especial, que: *“Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”*.

Como mobilizar a rede local?

➤ Sugestões de ações:

- Articular com a Secretaria de Educação a inclusão de conteúdo sobre abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes nas atividades promovidas com os alunos e toda a comunidade escolar;
- Mobilizar a mídia local e regional para divulgação de informações, produção de matérias especiais, realização de debates e entrevistas sobre a temática;
- Articular com a Câmara de Vereadores a realização de debates e audiências públicas sobre a pauta;
- Promover eventos com a rede de proteção de crianças e adolescentes (Conselheiros Tutelares, Profissionais de Educação e Saúde, dentre outros);
- Disponibilizar informações à população sobre a pauta e os canais de denúncia em supermercados, padarias, hortifrutis, lotéricas, igrejas e outros locais de grande circulação no município;

➤ Palestras e Rodas de Conversa

Palestras interativas e rodas de conversa também têm se mostrado uma metodologia eficaz para trabalhar a temática junto a diversos públicos. As palestras são indicadas para profissionais da área de educação, saúde, segurança pública etc. Já as rodas de conversa são mais indicadas para o trabalho com adolescentes e jovens.

➤ Mobilizações

A realização de passeatas pacíficas e outras iniciativas de mobilização, como blitz e campanhas comunitárias, é importante para informar e conscientizar a população. Caso ocorra algum evento de mobilização no município, sugerimos a distribuição de materiais impressos com informações sobre o tema e os meios de notificação.



A mobilização da imprensa, tanto no que se refere à televisão quanto ao rádio, jornais impressos e Internet, é outra ação bastante eficaz. Recomendamos a elaboração de um release para os profissionais da mídia local e/ou regional, a fim de trazer orientações e incentivar pautas na temática.

➤ **Materiais Técnicos**

Conheça a **Cartilha “A violência sexual contra crianças e adolescentes é silenciosa. Mas deixa sinais”** e outros materiais técnicos disponíveis no Portal do Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH). Acesse: <https://serdh.mg.gov.br/>

Acesse o material da **Campanha Minas 100 Violência Sexual**, lançada em janeiro de 2025 pelo Governo de Minas Gerais, em parceria com o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MG).

Participe! O enfrentamento da violência sexual requer uma rede de atendimento e proteção cada dia mais colaborativa e fortalecida.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Direitos Humanos, está à disposição dos municípios para prestar orientações complementares e apoio técnico por meio dos canais abaixo:

E-mail: cepcad@social.mg.gov.br - Diretoria Estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes
Telefone: (31) 3916-7968

Diretoria Estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes
Superintendência de Políticas Temáticas Transversais
Subsecretaria de Direitos Humanos
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social